



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2024

(Processo nº 07330/2020)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **JOHANESS ECK**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, n.º 3089, bairro do Souza, cidade, Belém-PA, CNPJ n.º 04.567.897/0001-90, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior**, portador do RG n.º 3338953 SSP/PA, CPF n.º 735.386.202-53, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, artigo 8º da Resolução CNJ n.º 306/2019, artigo 12 do Decreto n.º 9.373/2018 e artigos 19, IV e 26 da IN CNJ n.º 45/2018, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo a doação de bens patrimoniais descritos no anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

2.1. Por este instrumento, fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 43.587,60** (quarenta e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

4.1. O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.



TJPAEXT202403930



4.2. O **DONATÁRIO** se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens transferidos.

4.3. O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os bens doados exclusivamente para a identificação civil por meio de ações de coleta de dados biométricos, consulta, inserção dos dados no Base de Dados da Identificação Civil Nacional (BDICN) e a emissão de documentação civil básica de pessoas em situação de privação de liberdade.

4.4. O **DONATÁRIO** se responsabilizará pela indicação da equipe técnica responsável pela operação dos equipamentos de uso exclusivo para fins de identificação civil.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União.

Pelo **DOADOR**

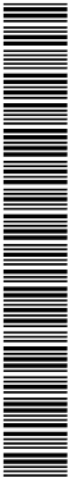
JOHANESS ECK
Diretor-Geral do CNJ

Pelo **DONATÁRIO**

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JÚNIOR
Secretário de Administração do TJPA

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2024
(Processo SEI 07330/2020)

Doador:	CNJ - Conselho Nacional de Justiça			
Donatário:	TJPA – Tribunal de Justiça do Pará			
Bem	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1. CÂMARA WEBCAM	Câmera fotográfica digital (Corvus Facecube)	15	R\$ 301,24	R\$ 4.518,60
2. ILUMINAÇÃO PARA CÂMERA	Iluminação para câmera	15	R\$ 338,57	R\$ 5.078,55
3. MINI SCANNER DE IMPRESSÃO DIGITAL	Mini scanner de impressão digital - Watson Mini Fingerprint Scanner	15	R\$ 899,84	R\$ 13.497,60



TJPAEXT202403930



4. PAD DE ASSINATURA	Pad de assinatura - Signotec Gamma	15	R\$ 1.016,33	R\$ 15.244,95
5. BACKDROP COM TRIPE	Backdrop Tripod Poster Stand	15	R\$ 118,03	R\$ 1.770,45
6. USB HUB	Dispositivo que expande uma porta USB em várias outras, disponibilizando mais possibilidades de conexão de outros aparelhos.	15	R\$ 121,21	R\$ 1.818,15
7. FILTRO DE LINHA	Filtro de linha X tomadas Bivolt - Power Strips Legrand	15	R\$ 110,62	R\$ 1.659,30
Valor Total da Doação				R\$ 43.587,60



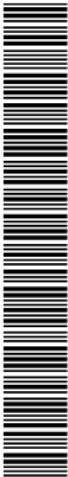
Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Barbosa Marques Junior**, Usuário Externo, em 21/05/2024, às 09:29, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK**, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL, em 05/06/2024, às 15:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1857819** e o código CRC **093A2CA6**.



TJPAEXT202403930

